

DIÁRIO OFICIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/>



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

RESOLUÇÃO Nº 004/2022

"Reajusta os vencimentos básicos dos servidores do quadro permanente e de cargos de provimento efetivo da Câmara Municipal de Simões Filho/BA, para fins de recomposição de perdas inflacionárias, e dá outras providências."

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Simões Filho, composta por parlamentares com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, apresenta Projeto de Resolução, o qual reajusta os vencimentos básicos dos servidores do quadro permanente e de cargos de provimento efetivo da Câmara Municipal de Simões Filho/BA, para fins de recomposição de perdas inflacionárias, e dá outras providências.

Art. 1º Ficam reajustados, no percentual de 10,0% (dez por cento), os vencimentos básicos dos servidores do quadro permanente e de cargo de provimento efetivo da Câmara Municipal de Simões Filho/BA, para fins de recomposição das perdas inflacionárias.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente. Art.

3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Simões Filho, 09 de agosto de 2022.

ERIVALDO COSTA DOS SANTOS

PRESIDENTE